



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 268/2021*

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2021**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n.º 83/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico ([www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)) de 08/07/2021, edição n.º 2678, Jornal “O Presente”, de 09/07/2021, edição n.º 4841, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s, a serem utilizados por servidores públicos em atividades diversas da Administração Geral do Município de Mercedes, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão nº Eletrônico nº 83/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor:** ***WR Nutrição Animal Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 38.073.038/0001-67, Inscrição Estadual n.º 083.679.03-0, com sede na Rod do Café, n.º 3130, galpão, Lado B, CEP 29.705-200, Bairro Carlos Germano Naumann, na Cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo;*

**Representante:** *Rozania Raymundo, residente e domiciliada na Rod do Café, n.º 3130, 1º andar, CEP 29.705-200, Bairro Carlos Germano Naumann, na Cidade de Colatina, Estado do Espírito*

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 268/2021

Santo, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.852.454, expedida pela SSP/ES, inscrita no CPF sob nº. 056.860.007-00;

**Especificação do objeto:**

**LOTE 02 – Calçados de segurança**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	66	par	<b>Calçado de tipo bota (PVC) cano longo com solado antiderrapante:</b> Calçado ocupacional tipo bota impermeável em PVC injetado, sem forro, cano longo (340 mm), nas cores branca ou preta, solado com relevo antiderrapante. <b>COR:</b> Livre escolha da secretaria. <b>Tamanho:</b> livre escolha de numeração de 33 ao 46. <b>Material:</b> confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) expandida, sem forro <b>SOLADO:</b> solado borracha antiderrapante. <b>Referência:</b> CA nº 36942 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. <b>Unidade de Medida:</b> Produto adquirido por Pares. <b>Validade do Produto:</b> A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. <b>Identificação do EPI:</b> deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). <b>Documentos:</b> Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (quando da entrega do objeto). <b>Fujiwara CA 38201</b>	39,90	2.633,40
2	9	par	<b>Calçado de segurança em PVC com polaina:</b> Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota cano longo em PVC com fechamento superior da polaina, impermeável, com solado antiderrapante e com ranhura. Acabamento interior sem forro tendo altura do cano entre 40 a 45 centímetros de altura. <b>Tamanho:</b> livre escolha de numeração de 33 ao 46. <b>Referência:</b> CA nº 38201 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. <b>Unidade de Medida:</b> Produto adquirido por Pares. <b>Validade do Produto:</b> A data de fabricação do Equipamento de	52,85	475,65



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 268/2021

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. <b>Identificação do EPI:</b> deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). <b>Documentos:</b> Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho ( <i>quando da entrega do objeto</i> ). <b>Fujiwara CA 38201</b>		
3	10	par	<b>Calçado de segurança tipo botina biqueira de composite para eletricista:</b> Calçado de segurança tipo botina biqueira de composite para eletricista. Modelo: com elástico lateral encoberto; confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração costurada pelo sistema strobel, com biqueira composta de material não metálico (composite) e solado bidensidade poliuretano injetado direto no cabedal, para uso eletricista. Cor: preta. <b>Tamanho:</b> livre escolha de numeração de 33 ao 46. <b>Referência:</b> CA nº 26290 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. <b>Unidade de Medida:</b> Produto adquirido por Pares. <b>Validade do Produto:</b> A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. <b>Identificação do EPI:</b> deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). <b>Documentos:</b> Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho ( <i>quando da entrega do objeto</i> ). <b>Fujiwara CA 28846</b>	78,00	780,00
4	20	par	<b>Calçado de segurança tipo botina com solado nitrílico:</b> Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, solado de borracha antiderrapante,	85,67	1.713,40



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 268/2021

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			resistente ao contato com alta temperatura, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível. <b>Tamanho:</b> livre escolha de numeração de 33 ao 46. <b>Referência:</b> CA nº 32623 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. <b>Unidade de Medida:</b> Produto adquirido por Pares. <b>Validade do Produto:</b> A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. <b>Identificação do EPI:</b> deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). <b>Documentos:</b> Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho ( <i>quando da entrega do objeto</i> ). <b>Bracol CA 32623</b>		
5	101	par	<b>Calçado de segurança tipo botina biqueira de conformação com solado poliuretano:</b> Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, impermeável, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em material polimérico (EVA) na cor Branca com soleta preta; preta com soleta preta; azul com soleta preta; verde com soleta preta. Soleta de borracha antiderrapante em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia e ao óleo combustível. Possui palmilha - EVA, com tecido parte superior. COR: Livre escolha da secretaria. <b>Tamanho:</b> livre escolha de numeração de 33 ao 46. <b>Referência:</b> CA nº 40580 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. <b>Unidade de Medida:</b> Produto adquirido por Pares. <b>Validade do Produto:</b> A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. <b>Identificação do EPI:</b> deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do	50,00	5.050,00



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 268/2021

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			Certificado de Aprovação (CA). <b>Normas:</b> Norma Regulamentadora – NR 06. <b>Documentos:</b> Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho <i>(quando da entrega do objeto)</i> . <b>Moov CA 38590</b>		
6	152	par	<b>Calçado de segurança tipo tênis (EVA):</b> Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, impermeável, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em material polimérico (EVA) na cor Branca com soleta preta; preta com soleta preta; azul com soleta preta; verde com soleta preta. Soleta de borracha antiderrapante em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia e ao óleo combustível. Possui palmilha - EVA, com tecido parte superior. COR: Livre escolha da secretaria. <b>Tamanho:</b> livre escolha de numeração de 33 ao 46. <b>Referência:</b> CA nº 40580 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. <b>Unidade de Medida:</b> Produto adquirido por Pares. <b>Validade do Produto:</b> A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. <b>Identificação do EPI:</b> deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). <b>Normas:</b> Norma Regulamentadora – NR 06. <b>Documentos:</b> Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho <i>(quando da entrega do objeto)</i> . <b>Moov CA 43693</b>	50,00	7.600,00
7	14	par	<b>Calçado de segurança tipo sapato (EVA) – (masculino):</b> Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, inteiro impermeável, confeccionado em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, resistente ao frio, solado em EVA com borracha	52,00	728,00



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 268/2021

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível, com palmilha interna. <b>Tamanho:</b> livre escolha de numeração de 33 ao 46. <b>Referência:</b> CA nº 42508 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. <b>Unidade de Medida:</b> Produto adquirido por Pares. <b>Validade do Produto:</b> A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. <b>Identificação do EPI:</b> deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). <b>Normas:</b> Norma Regulamentadora – NR 06. <b>Documentos:</b> Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (quando da entrega do objeto). <b>Moov CA 38590</b>		
8	7	par	<b>Calçado de segurança tipo botina com solado poliuretano e fechamento de amarrar nobuk:</b> Botina de amarrar, em couro nobuck, Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor. Solado em poliuretano injetado diretamente ao cabedal, bidensidade, com sistema de absorção de impactos e desenho plantar rebaixado. Botina com lingueta e colarinho microperfurado em dupla frontura, ilhoses, cadarço em poliéster e solado em poliuretano bidensidade. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobel. Contra agentes cortantes, perfurantes e escoriantes. <b>Tamanho:</b> livre escolha de numeração de 33 ao 46. <b>Referência:</b> Sem indicações. O produto deve ser de ótima qualidade. <b>Unidade de</b>	93,00	651,00





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 268/2021

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			<p><b>Medida:</b> Produto adquirido por Pares. <b>Validade do Produto:</b> A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. <b>Identificação do EPI:</b> deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). <b>Documentos:</b> Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (quando da entrega do objeto). <b>Fujiwara CA 43698</b></p>		
9	28	par	<p><b>Tênis de segurança com cadarço:</b> Calçado de segurança tipo sapato, confeccionada em microfibras ecológica hidrofugada Micro-E material resistente a água extremamente resistente a rasgamento, óleos e graxos de combustível, resistente a abrasão (fricção) e a flexão, fechamento em atacador elástico, forro em material não tecido AIR 3D que facilita a troca de ar no interior do calçado. PALMILHA de montagem feita em material antibactericida, antifungicida, fixada no cabedal pelo sistema strobel de conforto (calcanheira) em EVA macio de 4 mm na parte frontal e 8 mm na parte traseira, BIQUEIRA em Composite. GÁSPEA em Fibra Curta e Macia. SOLADO em Poliuretano (PU) de baixa densidade com pontos de rotação, alta absorção de impacto e leveza e canais de escoamento. Cor: Livre escolha da Secretaria: Preto/rosa, Preto/azul, Preto/vermelho. <b>Tamanho:</b> livre escolha de numeração de 33 ao 42. <b>Referência:</b> CA nº 42554 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. <b>Unidade de Medida:</b> Produto adquirido por Pares. <b>Validade do Produto:</b> A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. <b>Identificação do EPI:</b> Deve ser identificado com o nome do fabricante,</p>	150,00	4.200,00



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 268/2021

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA), caso não possua (CA) deve ter registro na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT-NBR) ou Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). <b>Normas:</b> Norma Regulamentadora – NR 06. <b>Documentos:</b> Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (quando da entrega do objeto). <b>Bracol CA 39580</b>		
10	20	par	<b>Calçado ocupacional tipo botina (bota até o tornozelo).</b> Calçado ocupacional tipo botina (bota até o tornozelo), cabedal confeccionado em microfibras, forro da gáspea em não tecido e forro lateral em tecido, fechamento em elástico; palmilha de montagem em não tecido; palmilha interna em EVA dublado com material têxtil, biqueira plástica para conformação, solado de poliuretano alta absorção de impacto e leveza bidensidade antiderrapante resistente ao óleo combustível, à absorção de energia e à passagem de corrente elétrica. <b>Tamanho:</b> livre escolha de numeração de 33 ao 46. <b>Referência:</b> CA nº 31090 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. <b>Unidade de Medida:</b> Produto adquirido por Pares. <b>Validade do Produto:</b> A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. <b>Identificação do EPI:</b> deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). <b>Normas:</b> Norma Regulamentadora – NR 06. <b>Documentos:</b> Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (quando da entrega do objeto). <b>Fujiwara CA 31241</b>	140,00	2.800,00
					26.631,45





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 268/2021*

**Valor total máximo do LOTE 02: R\$ 26.631,45 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### **3. UNIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTES**

3.1. A unidade gerenciadora será a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

3.2. Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

### **4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (*doze*) meses, a partir da data de assinatura.

### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**Nota Explicativa:** *Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.*

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação das disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### *Ata de Registro de Preços nº 268/2021*

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.1.1. **As sanções do item acima também se aplicam a eventuais integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, parágrafo único, da Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020.**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### *Ata de Registro de Preços nº 268/2021*

6.2. É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

#### **7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.

7.4. No caso de adjudicação por item, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, nas quantidades que se revelarem necessárias.

7.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.

7.6. A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal nº 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

7.8. As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 268/2021*

### 8. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

8.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 26 de julho de 2021.

**Município de Mercedes**  
**MUNICÍPIO**

**WR Nutrição Animal Ltda**  
**FORNECEDORA**